



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA - RAIN - EXERCÍCIO DE 2020

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o disposto no artigo 19 da Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018, da Secretaria Federal de Controle do então Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, atual Controladoria-Geral da União – CGU, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo IV da citada instrução normativa, contendo as atividades desenvolvidas por esta Unidade de Auditoria Interna - AUDIN, no exercício de 2020, em função das ações planejadas e constantes do respectivo Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

1.2. A proposta de PAINT/2020 foi submetida ao Conselho de Administração da VALEC e aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada em 20/02/2020, sem a presença do Diretor-Presidente da Empresa, em atendimento ao disposto no art. 11, inciso XXVIII do Regimento Interno da Empresa, em vigor à época, aprovado pelo Conselho de Administração na 348ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2018, e no art. 1º, letra “b” da Resolução nº 3/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

1.3. O encaminhamento do plano à CGU, já aprovado pelo Conselho de Administração, se deu por meio do Ofício nº 414/2020, de 02/03/2020.

2. VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

2.1. Conforme Estatuto Social aprovado na 73ª Assembleia Geral Extraordinária, de 18 de fevereiro de 2020, a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, sendo regida por este estatuto, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013 e demais legislações aplicáveis.

2.2. A VALEC tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação e sujeita-se ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

2.3. A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

2.4. Compete à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura:

I - administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhe forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VI - celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VII - coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto; e

VIII - participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 11.772, de 2008.

2.5. O capital social da VALEC, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, de propriedade da União.

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1. Conforme disposto nos artigos 64 do Estatuto Social da VALEC, a Unidade de Auditoria Interna “é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, no âmbito da empresa, cabendo-lhe:

I - acompanhar a gestão administrativa da Valec, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;

II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - relacionar-se com os órgãos afins da Valec e da União;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;

V - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal; e

VI - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras".

3.2. Quanto à definição e objetivos da Auditoria Interna, esta Unidade se baseia na definição dada pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, Instituto dos Auditores Internos, a seguir transcrita:

"A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança".

3.3. A Auditoria Interna tem o propósito de oferecer serviços objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações da Empresa.

3.4. A Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em risco.

3.5. A Unidade de Auditoria Interna está sujeita à supervisão e às orientações e determinações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, representado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

4. HORAS PREVISTAS X HORAS EXECUTADAS

4.1. Quando da elaboração do PAINT/2020, a Auditoria Interna da VALEC estava composta por 01 Chefe de Auditoria Interna, 02 Gerentes de Auditoria, 09 Auditores e 01 Assistente, o que resultou na previsão de utilização de 21.192 horas para realização de trabalhos e atividades assim distribuídas:

Descrição	Horas	%	
1 Auditorias de Riscos em Macroprocessos	18.140	85,60	
2 Trabalho em Função de Obrigação Normativa	600	2,83	
3 Acompanhamento de Macroprocessos não Contemplados na Matriz de Risco	300	1,42	
4 Trabalhos Especiais	1.036	4,89	
5 Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade	1.116	5,27	
Total	21.192	100,00	

4.2. No entanto, ocorreu a saída de 04 colaboradores que resultaram na redução de 3.024 horas e resultando em um total de horas realizadas de 18.168, conforme quadro a seguir:

Equipe/ Matrícula	Previsto		Realizado		Diferença em Horas
	Dias Úteis	Horas	Dias Úteis	Horas	
93046	223,5	1.788	223,5	1.788	-
2020130	220,5	1.764	228,5	1.828	64
2069600 (i)	220,5	1.764	22,0	176	-1.588
2020748	220,5	1.764	239,5	1.916	152
2005979	220,5	1.764	219,5	1.756	-8
2020089 (ii)	220,5	1.764	183,5	1.468	-296
1866499 (iii)	220,5	1.764	22,0	176	-1.588
2006135	220,5	1.764	240,5	1.924	160
2060389	220,5	1.764	226,5	1.812	48
2307917	220,5	1.764	225,5	1.804	40
1297633 (iv)	220,5	1.764	223,5	1.788	24
1698060	220,5	1.764	216,5	1.732	-32
Total	2.649,0	21.192	2.271,0	18.168	-3.024

Observação:

As diferenças positivas nas horas são justificadas pelo fato de colaboradores não terem usufruído a totalidade de dias de férias a que tinham direito e optado pelo recebimento de abono pecuniário de férias, bem como pelo não utilização da totalidade do abono regimental de 5 dias a que tinham direito.

Notas:

(i) passou a compor a equipe da Assessoria da Diretoria de Engenharia, a partir de 03/02/2020.

(ii) designada para função de Gerente na Diretoria de Engenharia, a partir de 28/09/2020.

(iii) passou a compor a equipe da Ouvidoria a partir de 03/02/2020.

(iv) liberado a partir de 21/12/2020, mediante movimentação, para a Agência Nacional de Águas.

4.3. Na tabela a seguir estão demonstradas as horas efetivamente realizadas em comparação às horas previstas por grupo de atividade da auditoria interna:

Trabalhos/Atividades	Previsto (a)	Realizado (b)	Diferença (b - a)	% executado (b/a)	% em relação ao total	
					Planejadas	Executadas
Auditorias de Riscos em Macroprocessos	18.140	15.565	-2.575	85,80	85,60	85,67
Trabalho em Função de Obrigação Normativa	600	668	68	3,68	2,83	3,68
Acompanhamento de Macroprocessos não Contemplados na Matriz de Risco	300	72	-228	0,40	1,42	0,40
Trabalhos Especiais	1.036	635	-401	3,50	4,89	3,50
Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade	1.116	1.228	112	6,77	5,27	6,76
Total	21.192	18.168	-3.024	85,73	100,00	100,00

4.4. As justificativas sobre as horas utilizadas acima ou abaixo do previsto, bem como os trabalhos previstos e não realizados e outras informações exigidas pela IN/CGU nº 09/2018 estarão descritas nos tópicos seguintes.

5. AUDITORIAS DE RISCOS EM MACROPROCESSOS

5.1. A quantidade de horas previstas no PAINT/2020 para realização de trabalhos de auditoria baseada em riscos em macroprocesso em relação ao quantitativo de horas realizadas encontram-se descritas na tabela a seguir:

Auditoria Baseada em Riscos em Macroprocessos	Horas		
	Previstas	Realizadas	% Realizado
Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	4.194	5.159	123,01
Gerir Serviços Essenciais às Obras	3.511	3.942	112,28
Gerir Empreendimentos Ferroviários	2.146	80	3,73
Gerir Ativos Ferroviários	1.073	80	7,46
Gerir e Promover a Governança Corporativa	1.365	652	47,77
Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	1.756	644	36,67
Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	1.756	882	50,23
Gerir Recursos Humanos	1.951	680	34,85
Gerir Recursos Administrativos	390	782	200,51
Auditoria iniciada em 2019 e concluída em 2020	-	436	-
Monitoramento dos Planos de Ação	-	2.012	-
Qualidade das informações dos planos de ação	-	216	-
Total	18.142	15.565	85,80

5.2. Como se pode observar, ocorreram variações bem significativas que, em parte, pode ser explicada pela redução de 3.024 horas, mas iremos apresentar a seguir as justificativas em função de outros fatos ocorridos em 2020 e que não dependeram da atuação da Auditoria Interna.

5.3. Preliminarmente, cabe apresentar a seguir os esclarecimentos sobre as horas executadas abaixo do previsto por macroprocesso:

a) Macroprocessos Gerir Empreendimentos Ferroviários e Gerir Ativos Ferroviários

5.4. Foram previstas 2.146 horas e executadas 80 horas no âmbito do macroprocesso Gerir Empreendimentos Ferroviários em relação ao macroprocesso "Gerir Ativos Ferroviários" foram previstas 1.073 horas e executadas 80 horas. Esses macroprocessos foram concebidos para apoiar objetivos estratégicos da Empresa e tinham como descrição, respectivamente, "planejar, explorar e gerenciar os empreendimentos ferroviários e as participações societárias" e "Planejar, explorar e gerenciar ativos ferroviários".

5.5. Com o objetivo de realizar o trabalho previsto no PAINT/2020, esta Unidade de Auditoria Interna encaminhou, durante a fase de planejamento dos trabalhos, solicitação de informações ao Diretor-Presidente a respeito desses macroprocessos e cujas respostas, apresentadas em 10/09/2020, foram no sentido de que:

- i. o mapeamento do fluxo de macroprocessos ainda não foi realizado porém se encontra em andamento, e está sendo coordenado pela Assessoria de Governança da VALEC;
- ii. houve ratificação da relação de processos de negócio constantes em cada macroprocesso, no entanto sem identificação de atividades e produtos de cada macroprocesso;
- iii. não há portfólio de riscos e controles internos identificados em relação aos macroprocessos;
- iv. não há indicadores de desempenho identificados para os macroprocessos e processos de negócio;
- v. é prioridade da gestão atual realizar a modelagem dos macroprocessos da VALEC, no entanto, ainda não foi apresentado cronograma previsto para conclusão das etapas que estão relacionadas à modelagem.

5.6. Desse modo, em razão de os macroprocessos "Gerir ativos ferroviários" e "Gerir empreendimentos" não estarem adequadamente estruturados, consideramos que não seria possível a realização dos trabalhos de avaliação e auditoria pretendidos e previstos no Plano Anual de Auditoria Interna 2020.

5.7. Assim, tendo em vista que a empresa passou por processo de reestruturação no exercício de 2020, tendo havido modificações substanciais na estrutura organizacional em 5 de fevereiro e, mais recentemente, em 26/06/2020, e que o projeto de modelagem dos macroprocessos está contemplado no Plano Estratégico da VALEC para 2020-2024, conforme informado no Ofício 6/2020/ASGOV/PRESI-VALEC (SEI nº 2748001), a Auditoria Interna considerou primordial que fosse definido um cronograma para a modelagem dos macroprocessos em comento e demais que não estivessem plenamente estruturados: a identificação das atividades, produtos e partes relacionadas; a identificação e a arquitetura dos processos de negócios; a gestão dos riscos e identificação dos controles internos; a definição de indicadores em níveis estratégico, tático e operacional; e o estabelecimento de metas com vista ao alcance dos objetivos estratégicos.

5.8. Diante disso, as horas realizadas e contabilizadas para esses macroprocessos dizem respeito ao esforço desta Unidade durante a fase de planejamento dos trabalhos e das tratativas ocorridas até o encerramento dos trabalhos.

b) Macroprocesso "Gerir e Promover a Governança Corporativa"

5.9. Para este macroprocesso não foi possível realizar os trabalhos com o escopo previsto no PAINT/2020, considerando que a Assessoria de Governança estava trabalhando, no segundo semestre de 2020, na identificação dos riscos relacionados às iniciativas estratégicas, na metodologia de riscos e projetos estratégicos, na Cadeia de Valor Agregada e nas diretrizes para gestão de processos e gerenciamento de processos prioritários.

5.10. Assim, não foi possível a realização do trabalho de auditoria na extensão prevista no PAINT/2020, o que justifica a utilização de horas abaixo do previsto em trabalho com o objetivo de verificar a aderência legal, regulamentar e normativa da VALEC às disposições da Lei nº 13.303/2016 (dispõe sobre o estatuto jurídico das estatais), Lei nº 12.813/2013 (dispõe sobre conflito de interesses), Decreto nº 8.425/2015 (dispõe sobre responsabilização administrativa de pessoas jurídicas), Decreto nº 9.203/2017 (dispõe sobre a política de governança da administração pública federal – utilizado como referência), Resoluções da CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União e Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 (dispõe sobre controles interno, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal).

5.11. O resultado do trabalho consolidou as percepções da Auditoria Interna quanto à aderência, aderência parcial ou não aderência aos citados dispositivos a partir das informações disponíveis na página da Empresa, na intranet, em sistemas, etc.

5.12. Esse resultado foi encaminhado ao Gabinete da Presidência da Empresa para que, em conjunto com a Assessoria de Governança, confirmasse a percepção da Auditoria Interna ou que apresentasse as críticas/evidências capazes de alterar a percepção apresentada.

5.13. A partir desse trabalho, foi incluída no PAINT/2021 a previsão de realização de trabalho de consultoria com vista à validação das informações prestadas e o apoio aos trabalhos que vem sendo desenvolvido pela Assessoria de Governança nas ações necessárias à implementação da gestão de riscos e de controles internos no âmbito dos processos da Empresa.

c) Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos

5.14. Foram utilizadas apenas 644 horas com vista à realização de trabalho com vista a atender demanda da Diretoria de Administração e Finanças no sentido de verificar a regularidade do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 5/2016 e do respectivo contrato nº 20/2017 de solução de TI, que resultou na emissão do Relatório de Auditoria nº 01/2020.

5.15. Considerando a redução das horas disponíveis para os trabalhos de auditoria, em função da liberação de empregados para outras áreas da Empresa no mês de fevereiro/2020, optou-se por não estender os trabalhos no âmbito do macroprocesso com o objetivo de não afetar as horas disponíveis para a realização de outros trabalhos relacionados a macroprocessos diretamente ligados aos objetivos estratégicos e com maior quantidade de riscos altos e extremos.

d) Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros

5.16. A realização de horas realizada abaixo do previsto se justifica pelo fato de as informações já se encontrarem disponíveis em sistemas da Empresa e/ou foram disponibilizadas prontamente pelas áreas envolvidas.

e) Gerir Recursos Humanos

5.17. As horas realizadas abaixo do previsto se justificam pelo fato de as informações já se encontrarem disponíveis em sistemas da Empresa e/ou foram disponibilizadas prontamente pelas áreas envolvidas, bem como pela redução de escopo em face da redução da equipe de auditoria, conforme já descrito anteriormente.

5.18. Já as horas realizadas acima do previsto relativas aos macroprocessos Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário e Gerir Serviços Essenciais às Obras se justificam pelo fato de que as horas não utilizadas nos macroprocessos tratados no item anterior foram destinadas às análises de controles envolvendo esses dois macroprocessos que apresentaram grau de exposição a risco mais elevado em relação a todos os demais macroprocessos inseridos na matriz de risco da Auditoria Interna.

5.19. No que tange ao macroprocesso Gerir Recursos Administrativos, as horas realizadas acima do previsto foram provocadas pela necessidade de aprofundamento nas análises relativas aos processos de baixa, desfazimento e doação de bens móveis e imóveis, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, com encaminhamento das informações ao referido Conselho e inclusão dos resultados no Relatório de Auditoria nº 10/2020.

5.20. A Auditoria iniciada em 2019 absorveu 436 horas das horas previstas no PAINT/2020, considerando que a comunicação dos achados somente foi encaminhada à Diretoria responsável em fevereiro/2020, motivadas pela vacância do cargo de Diretor-Presidente de 08/11/2019 a 22/12/2019, com impacto direto nas demais diretorias. Com isso, todas as tratativas referentes aos achados de auditoria com a diretoria responsável tiveram que ser adiadas para 2020, resultando em várias reuniões, análises de novos elementos, elaboração e discussão de minuta de relatório de auditoria e tratativas sobre os planos de ação relativos aos achados de auditoria.

5.21. Quanto ao Monitoramento dos Planos de Ação (2.012 horas) a previsão da Auditoria Interna era que as ações para tratamento das causas e dos efeitos fossem sendo tratadas desde o início de 2020 o que possibilitaria as análises no curso de cada auditoria de risco em macroprocesso, permitindo assim a avaliação quanto à implementação de cada ação.

5.22. Considerando que a então diretoria pouco tinha avançado na elaboração e na assinatura dos planos de ação relativos a apontamentos da Auditoria Interna envolvendo o chamado passivo, exercícios de 2013 a 2018, foram feitas análises no primeiro trimestre de 2020 com vista a verificar as ações até então propostas e cujos planos de ação se encontravam assinados e com prazos de conclusão até fevereiro de 2020.

5.23. O resultado dessas análises não atendeu às expectativas da Auditoria Interna, ficando muito abaixo do esperado, conforme foi descrito na Nota Técnica nº 01/2020 – AUDIN. Foram utilizadas 712 horas nessas análises.

5.24. Além desse fato, as análises dos planos de ação decorrentes de auditorias realizadas a partir do 3º trimestre de 2018 apresentaram baixa qualidade das ações propostas para tratamento das causas e dos efeitos, motivo pelo qual foi elaborada a Nota Técnica nº 54, de 26/03/2020, a qual foi encaminhada ao então presidente da Empresa para adoção das medidas que entendesse necessárias. Com isso foram consumidas 216 horas nesse trabalho.

5.25. Como fato positivo, cabe destacar que a atual diretoria entendeu a finalidade dos planos de ação e a importância de definir ações de tratamento das causas, com vista a evitar a recorrência dos fatos apontados, e dos efeitos decorrentes dos achados de auditoria interna.

5.26. A partir das ações descritas pelas diretorias nos planos de ação por elas elaborados e assinados foi possível esta a Unidade realizar, no quarto trimestre de 2020, a análise das ações com prazos finalizados, o que possibilitou a baixa de 62% dos achados de auditoria, sendo que os 38% restantes estão com prazos de finalização das ações para 2021.

5.27. Foram utilizadas 1.300 horas de análises dessas ações concluídas, as quais resultaram em melhorias dos controles, adoção de boas práticas relacionadas às licitações, contratações e aditivos contratuais, retornos financeiros para a VALEC decorrentes de ajustes em pagamentos contratuais realizados, fortalecimento da imagem da Empresa perante os órgãos de controle interno e externo, dentre outros aspectos positivos.

5.28. Nesse caso, é importante destacar o apoio dado à Auditoria Interna por parte da atual Diretoria Executiva da Empresa, do Conselho de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria.

6. TRABALHO EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

6.1. Além dos trabalhos de auditoria de risco em macroprocessos, foram realizadas as duas auditorias a seguir com vista a cumprir exigência contida na Resolução CGPAR nº 09/2016:

Auditorias em função de obrigação normativa	Horas-	
	Previstas	Realizadas
Instituto GEIPREV de Seguridade Social	300	328
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	300	340
Total	600	668

6.2. Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo previsto em atendimento à citada Resolução, sendo que as horas realizadas acima do previsto justificam-se pela realização do trabalho de forma remota, com reuniões realizadas por meio do aplicativo Teams e a troca de

informações e documentos por meio eletrônico, considerando a pandemia por conta do COVID-9.

7. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

7.1. Os trabalhos de auditoria previstos e não realizados estão relacionados no quadro a seguir:

Acompanhamento de Macroprocessos não Contemplados na Matriz de Risco	Horas Previstas
Gerir Desenvolvimento Empresarial	150
Gerir Recursos Institucionais	150
Total	300

7.2. Em setembro de 2020 foi apresentada a primeira versão da Cadeia de Valor Agregada da VALEC – primeiro nível e no início de fevereiro foi encaminhado para apreciação pela Diretoria Executiva da Empresa o Plano de Projeto – Gerenciamento de Processos Prioritários.

7.3. O projeto visa cumprir o objetivo estratégico 3.3 *Modernizar e Simplificar Processos e Instituir Cultura de Gestão de Resultados* do Mapa Estratégico 2020-2024 da VALEC.

7.4. Ocorre que os dois macroprocessos citados foram substituídos por outros na Cadeia de Valor Agregada – Primeiro Nível, motivo pelo qual não foram realizados trabalhos os envolvendo, com a consequente utilização das horas em outras atividades.

8. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

8.1. A realização de trabalhos não previstos no PAINT/2020 já foi comentada nos itens 5.21 a 5.27 deste documento.

9. PLANOS DE AÇÃO - MONITORAMENTO

9.1. Os achados pendentes de solução constam de planos de ação elaborados pelas unidades responsáveis e são objeto de acompanhamento por esta Unidade de Auditoria Interna.

9.2. De acordo com a atual metodologia de monitoramento dos achados de auditoria emitidos pela Auditoria Interna, são emitidos planos de ação com vista à identificação da causa raiz do achado e o seu tratamento e do efeito dele decorrente.

9.3. Para efeito de controle por parte desta Unidade de Auditoria Interna, os planos de ação possuem os seguintes status:

Status	Descrição
Assinado	Plano de ação entregue pela Diretoria responsável, cujas causas e ações elencadas guardam conformidade com o achado de auditoria e, portanto, é assinado pelo Diretor da Área e pelo Chefe de Auditoria Interna, tornando-se um compromisso entre as áreas com vista ao cumprimento do referido plano. Trata-se da aceitabilidade do plano apresentado.
Proposta em análise	Proposta de plano de ação entregue pela Diretoria cujas causas e ações elencadas ainda não foram analisadas pela AUDIN quanto à conformidade com os achados de auditoria, podendo ser assinado ou devolvido para a Diretoria efetuar correções ou apresentar esclarecimentos adicionais.
Proposta devolvida	Proposta de plano de ação com informações de causas e ações que não guardam correlação entre elas e/ou com os achados de auditoria e, portanto, não aceita pela AUDIN e, conseqüentemente, devolvida para a diretoria responsável.
Não recebido	Proposta de plano de ação pendente de entrega por parte da Diretoria responsável.

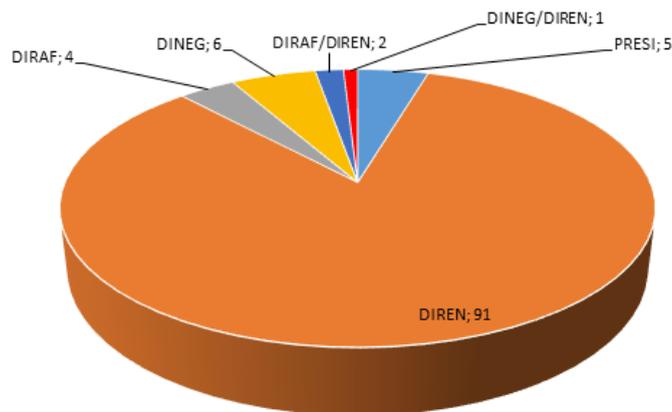
9.4. A seguir são apresentados a tabela e o gráfico demonstrando os status dos planos de ação com a quantidade de achados por Diretoria na posição de 18/01/2021:

Situação do Plano de Ação	Quantidade de Achados por Diretoria						
	PRESI	DIREN	DIRAF	DINEG	DIREN/DINEG	DIRAF/DIREN	Total
Assinado	5	91	4	6	1	0	107
Proposta em análise	0	0	0	0	0	0	0
Proposta devolvida	0	0	0	0	0	0	0
Não recebido	0	0	0	0	0	2	2
Total	5	91	4	6	1	2	109

9.5. Os achados com status “não recebido” são relacionados ao Relatório de Auditoria nº 11/2015 com dois achados de auditoria que cujo plano de ação exige ações da DIRAF e DIREN.

9.6. Em reunião realizada em 31/01/2020 entre representantes da AUDIN, DIREN e DIRAF, ficou acordado que será aguardado o posicionamento da PROJUR acerca do assunto.

Gráfico – Planos de Ação Consolidados por Quantidade de Achados/ Diretoria



Achados, Causas e Efeitos.

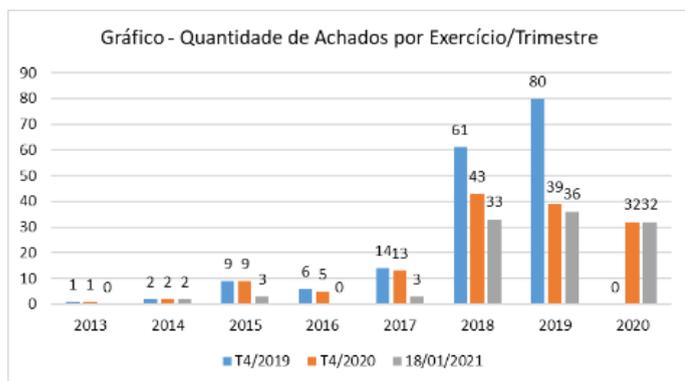
9.7. Os planos de ação contemplam as melhorias a serem implementadas pela gestão com o intuito de atacar as causas que deram origem aos achados de auditoria, de forma a buscar evitar a recorrência das falhas/impropriedades apontadas. Também são apresentadas ações com vista a atacar os efeitos decorrentes dos achados.

9.8. Dessa forma, um determinado achado de auditoria somente é considerado atendido quando causa e efeito também são considerados atendidos.

9.9. A seguir, apresentamos a evolução das quantidades de achados, causas e efeitos, a partir do fechamento do quarto trimestre de 2019.

Tabela - Quantidade de Achados por exercício/trimestre

ANO	T4/2019	T1/2020	T2/2020	T3/2020	T4/2020	18/01/2021
2013	1	1	1	1	1	0
2014	2	2	2	2	2	2
2015	9	9	9	9	9	3
2016	6	6	6	6	5	0
2017	14	14	14	14	13	3
2018	61	59	59	51	43	33
2019	80	95	95	85	39	36
2020	0	0	28	39	32	32
Total	173	186	214	207	144	109

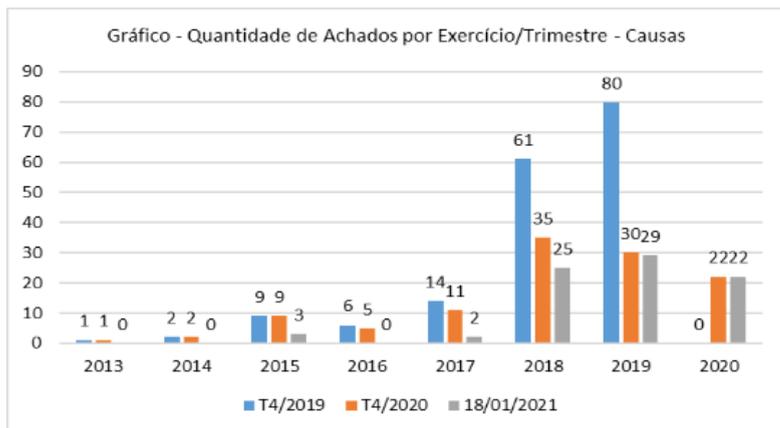


9.10. É possível perceber na Tabela 03 e no Gráfico 02 acima que a diminuição na quantidade de achados ocorreu a partir do terceiro trimestre de 2020, sendo mais expressiva no quarto trimestre de 2020. No final do segundo trimestre de 2020, havia 214 achados e na posição de 18/01/2021 são 109, representando mais de 48% de redução na quantidade de achados.

9.11. Tal fato deve-se às implementações pela atual diretoria da Empresa de ações firmadas nos planos de ação, contribuindo para o tratamento dos achados.

Tabela Quantidade de Achados por exercício/trimestre - Causas

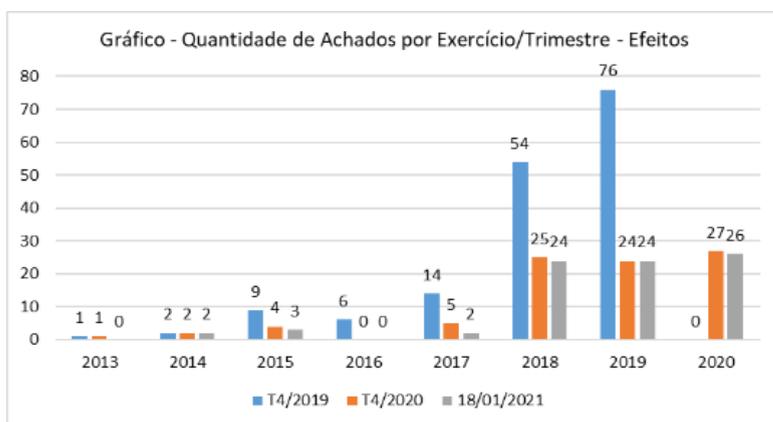
ANO	T4/2019	T1/2020	T2/2020	T3/2020	T4/2020	18/01/2021
2013	1	1	1	1	1	0
2014	2	2	2	2	2	0
2015	9	9	9	9	9	3
2016	6	6	6	6	5	0
2017	14	13	13	11	11	2
2018	61	59	59	51	35	25
2019	80	95	95	78	30	29
2020	0	0	28	39	22	22
Total	173	185	213	197	115	81



9.12. De forma análoga aos gráficos de achados, a quantidades de ações para tratamento das causas que deram origem aos achados reduziu significativamente no quarto trimestre de 2020, devido às ações implementadas pela atual diretoria da Empresa. O segundo trimestre de 2020 finalizou havendo 213 achados com ações para tratamento das causas ainda não implementadas, e atualmente restam 81 achados, representando redução de quase 62%.

Tabela - Quantidade de Achados por exercício/trimestre - Efeitos

ANO	T4/2019	T1/2020	T2/2020	T3/2020	T4/2020	18/01/2021
2013	1	1	1	1	1	0
2014	2	2	2	2	2	2
2015	9	8	8	8	4	3
2016	6	3	3	3	0	0
2017	14	10	10	10	5	2
2018	54	50	50	37	25	24
2019	76	82	82	72	24	24
2020	0	0	28	36	27	26
Total	162	156	184	169	88	81



9.13. Com relação às ações para tratamento de efeito, a redução ocorreu de maneira semelhante, sendo bastante expressiva no último trimestre de 2020.

9.14. O segundo trimestre de 2020 finalizou com 184 achados com ações pendentes para o tratamento do efeito, e atualmente restam 81 achados, representando redução de 55%.

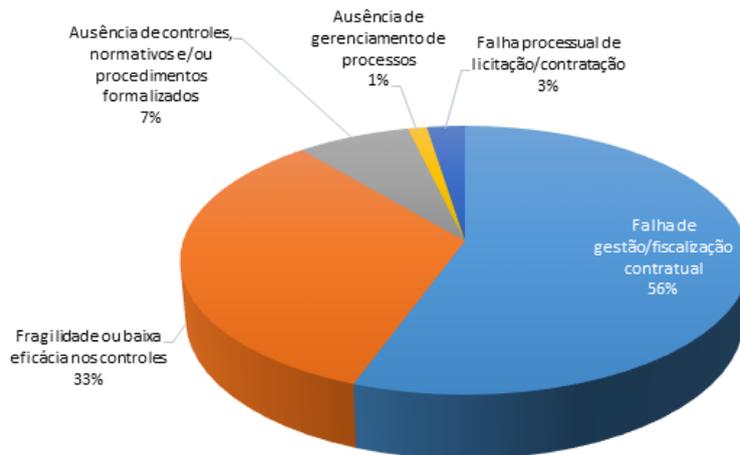
9.15. A classificação de risco dos achados de auditoria, bem como as ações propostas nos planos de ação e seus respectivos prazos de implementação são monitoradas continuamente por esta Unidade.

9.16. Na tabela e gráfico a seguir, são apresentadas as identificações das causas que dão origem aos achados de auditoria.

Tabela - Quantitativo de achados por causa

Seq.	Identificação de causa	Contadores	%
1	Falha de gestão/fiscalização contratual	45	55,6%
2	Fragilidade ou baixa eficácia nos controles	27	33,3%
3	Ausência de controles, normativos e/ou procedimentos formalizados	6	7,4%
4	Ausência de gerenciamento de processos	1	1,2%
5	Falha processual de licitação/contratação	2	2,5%
Total		81	100,0%

Gráfico - Percentual de Achados por Causa



9.17. Cabe esclarecer, que para cada causa constante dessa tabela pode haver um conjunto de controles para atacá-la totalmente.

9.18. Assim, um determinado achado pode ter como causa apenas um controle falho ou inexistente, podendo ser baixado com a melhoria ou implementação desse controle.

9.19. Na tabela a seguir está demonstrado o quantitativo de cada classificação de risco (vulnerabilidade/materialidade), posicionada em 18/01/2021:

Classificação de risco – Achados de Auditoria

Risco	Achados AUDIN	%
Baixo	9	8,3
Moderado	57	52,3
Alto	38	34,9
Extremo	5	4,6
Total Geral	109	100

9.20. Conforme previsto no artigo 17, parágrafo único da IN/CGU nº 09/2018, o detalhamento das informações consolidadas no RAINT encontra-se disponível eletronicamente, nesta Unidade de Auditoria Interna.

10. FATOS RELEVANTES

10.1. O senhor Marcello da Costa Vieira foi nomeado, em 30/04/2020, membro e presidente do Conselho de Administração da Empresa em substituição ao senhor André Kuhn, nomeado para o cargo de Diretor-Presidente da VALEC em 17/04/2020, em substituição ao então titular Rafael Castello Branco Pastor D'Oliveira que havia sido empossado no cargo em 23/12/2019.

10.2. Diante disso a Diretoria Executiva da VALEC ficou assim composta:

Diretores	Cargo	Posse
André Kuhn	Diretor-Presidente	17/04/2020
Jefferson de Lima Cheriegate	Diretor de Negócios	31/03/2020
Márcio Lima Medeiros	Diretor de Administração e Finanças	23/04/2020
Washington Gultenberg de Moura Luke	Diretor de Engenharia	30/04/2020

Observações:
a) O Diretor-Presidente e os Diretores de Negócios e de Administração e Finanças cumpriram mandato complementar até 29/04/2020, sendo reconduzidos a partir de 30/04/2020.
b) O mandato da Diretoria Executiva foi unificado pelo período de 02 anos a contar de 30/04/2020

10.3. Em relação à Unidade de Auditoria Interna temos a destacar:

- Redução de 04 colaboradores de nível superior na equipe, conforme tratado no item 4.2 deste relatório.
- Aprovação pelo Conselho de Administração da Empresa, na 376ª Reunião Ordinária realizada em 20/08/2020, dos seguintes normativos: Regimento Interno; Código de Ética Conduta e Integridade; Manual Normativo para a Atividade de Auditoria Interna; Manual de Orientações Técnicas da Unidade de Auditoria Interna; e Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.
- Implantação das avaliações internas, previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, com o preenchimento dos questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas.
- Realização do primeiro serviço de consultoria da Auditoria Interna concebido e pactuado junto à Diretoria de Engenharia com vista a verificar a adoção de boas práticas em relação aos contratos de obras e de serviços de engenharia consultiva sob sua responsabilidade, adotando como parâmetros a aderência às recomendações dos órgãos de controle interno e externo e o atendimento aos achados da AUDIN constantes em planos de ação. Este trabalho foi realizado mediante utilização parcial de horas previstas para auditoria baseada em risco no macroprocesso "Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário".

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

11.1. Para as ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna foram estimadas 400 horas e realizadas 739, correspondente a 84,75 % acima do previsto.

11.2. As ações de capacitação realizadas estão descritas na tabela a seguir:

Evento	Organizador	Quantidade de Participantes	Total de Horas
Contabilização de Benefícios	Enap/Ead	2	20
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	Enap/Ead	1	40
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo Coso)	Enap/Ead	4	80
Sistema Eletrônico de Informações - SEI Usar	Enap/Ead	8	160
Gestão Pessoal - Base da Liderança	Enap/Ead	1	50
Curso IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	4	64
Gestão Estratégica na Administração Pública	ILB/SENADO	1	40
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Enap/Ead	1	40
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Enap/Ead	1	30
Webinar "Atualização do Modelo de 3 Linhas: Performance, Controle e Governança"	CONACI	3	6
XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas	CONACI	1	2
Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	CGU	2	5
Registro e Monitoramento de Recomendações da UAIGS no e-Aud	CGU	2	5
SICRO	VALEC	1	40
Liderança Pública em Tempos de Crise	Enap/Ead	1	10
Live sobre "Processo de Supervisão Técnica das UAIGS no e-Aud"	CGU	2	5
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	ISC/TCU	1	25
Contratações Públicas à Luz da Lei 13.303/2016, com Foco em Serviços de Engenharia	Supercia Capacitação e MKT - EaD	1	16
1º Congresso Nacional de Engenharia Ferroviária	CONEFER	2	24
Contratação Direta nos termos das Lei nº 8.666/1993 e 13.303/2016	Conexões Educação	1	16
Questões Polêmicas/Desafios Atuais Relacionados a Contratações Públicas, Licitações e Contratos, Conforme Lei 8.666/1993, 13.303/2016 e os entendimentos do TCU	Conexões Educação	2	48
Avaliação IA-CM no Sistema e-Aud	CGU	2	5
Fórum "O Controle no Combate à Corrupção"	CGU	1	8
Total			739

11.3. A utilização de horas acima do previsto, além de ser um fato positivo, se justifica pela disponibilização/oferecimento de eventos gratuitos pelos organizadores listados.

11.4. Cabe registrar, que as horas de capacitação por integrante da equipe de auditoria que se encontrava lotado na Unidade até dezembro/2020 superaram as 40 horas mínimas anuais exigidas pela IN/SFC/CGU nº 09/2018; art. 5º, inciso III, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Horas de Capacitação
93046	43,00
2020130	40,00
2020748	81,50
2005979	50,50
(*) 2020089	24,00
2006135	78,00
2060389	177,00
2307917	50,00
1297633	132,50
1698060	62,50
Total	739,00
(*) assumiu gerência na DIREN em 28/09/2020	

12. NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

12.1. Nos trabalhos de auditoria realizados em 2020 foram avaliados os controles existentes no âmbito da VALEC, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna que apresentaram fragilidades foram ou estão sendo tratados no âmbito dos planos de ação, conforme descrito nos itens 9.1 a 9.19 deste Relatório.

12.2. O Planejamento Estratégico, Plano de Negócios e Cadeia de Valor (primeiro nível) foram atualizados a partir do segundo semestre de 2020, estando em curso o mapeamento dos processos.

12.3. A empresa formulou sua metodologia de Gestão de Riscos com base na ISO 31000 e no COSO e estabeleceu a Política de Riscos e o Manual de Gestão de Riscos.

12.4. No entanto, a cultura de risco e de controles internos ainda necessita ser disseminada no âmbito de toda a Empresa, o que pode ser impulsionado com a implementação da segunda linha (antiga segunda linha de defesa), prevista para ocorrer até agosto de 2021.

12.5. Em relação a 2020 foram avaliados nos trabalhos realizados no exercício os controles implantados no âmbito da VALEC, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna apresentaram melhorias em relação aos exercícios anteriores, conforme demonstrado nos itens 9.1 a 9.19.

12.6. Considerando as melhorias de controles já implementadas em 2020, as previstas para serem finalizadas em 2021, conforme planos de ação já assinados com as diretorias responsáveis, e com a implementação da segunda linha, há a expectativa de atingimento no corrente exercício de um nível satisfatório do processo de gestão de riscos e de controles internos da Empresa.

13. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

13.1. Conforme a Controladoria-Geral da União define em seu Manual de Contabilização de Benefícios e na IN 10/2020 CGU, os benefícios podem ser classificados em “financeiros” e “não financeiros”.

- **Benefício Financeiro:** benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- **Benefício Não Financeiro:** benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

13.2. Ainda de acordo com o Manual de Contabilização de Benefícios da CGU, é definido o conceito de “benefício financeiro líquido”:

“O custo para implementação, por parte do gestor, de uma medida de atendimento à orientação e/ou recomendação deve ser considerado, sempre que possível, para apuração do impacto positivo decorrente das recomendações (a medida recomendada ao gestor deve atender ao princípio da economicidade).”

Para apurar o benefício financeiro líquido, devem-se subtrair do benefício financeiro bruto os custos de adoção da medida por parte do gestor. Sempre que forem claros e mensuráveis, estes custos devem ser contabilizados.

São considerados como custos de adoção da medida aqueles que incidem sobre o orçamento do órgão auditado; não se considera os custos que incidem sobre o orçamento da CGU, associados à ação de controle e ao monitoramento da recomendação”.

13.3. De forma análoga, para efeitos de cálculo, pode-se considerar, no nosso caso, a unidade auditada da VALEC como o órgão auditado e a unidade de Auditoria Interna da VALEC como a CGU.

13.4. Sobre os benefícios financeiros contabilizados no exercício de 2020, todos eles classificados como “valores recuperados”, apresentamos o quadro a seguir com os valores associados ao item do achado do Relatório de Auditoria que possibilitou a recuperação:

Relatório	Achado	Valor recuperado (R\$)
017/2015	1	121.403,26
015/2018	2	104.997,08
025/2018	2	1.226.552,43
012/2019	1.1	50.940,82
002/2020	1.3	55.596,34
002/2020	1.4	117.872,52
002/2020	1.6	438.316,52
003/2020	8.2	91.938,25
003/2020	8.5	2.601.177,25
Total		4.808.794,47

13.5. Foram recuperados R\$ 4.808.794,47, devido à implementação das ações propostas nos planos de ação decorrentes dos achados de auditoria interna, se constituindo em benefício financeiro bruto.

13.6. Os custos de adoção da medida por parte do gestor, não serão considerados, pois as ações foram resultado de estornos realizados devido a correções de medições e resultantes de procedimentos administrativos, não impactando no orçamento da unidade auditada no sentido de implantação de controles. Portanto, o benefício financeiro líquido é o mesmo valor do benefício financeiro bruto.

Benefícios Não Financeiros:

13.7. Os benefícios não financeiros são classificados em função da dimensão afetada e em função da repercussão:

Em função da dimensão afetada:

- Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.
- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

Em função da repercussão:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades da Empresa;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Empresa;
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

13.8. Na tabela a seguir são apresentados os benefícios não financeiros resultantes de melhorias nos controles internos, por dimensão, originados em apontamentos da Auditoria Interna:

Dimensão do Benefícios - Repercussão	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	02
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	08
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	14
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	02
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	03
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	04
Total	33

13.9. Cumpre ressaltar que no exercício de 2020 foram instaurados diversos procedimentos administrativos, com vista a atender os achados de auditoria interna, cujos processos encontram-se em curso. Embora os tratamentos dos efeitos tenham sido considerados atendidos com a instauração, os benefícios só poderão ser contabilizados com as eventuais recuperações dos valores, na conclusão dos processos.

14. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

14.1. Com o PGMQ instituído pelo Conselho de Administração em 20/08/2020, foi dado início às avaliações internas com o preenchimento de questionários refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas, a partir de cada trabalho de auditoria concluído.

14.2. Os questionários foram divididos em 5 elementos: i) Planejamento do Trabalho; ii) Execução do Trabalho; iii) Relacionamento com a Unidade Auditada; iv) Comunicação de Resultados; v) Preparo da Equipe.

14.3. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

14.4. Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir:

	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

14.5. Considerando a data de aprovação do PGMQ, os questionários se ativeram aos Relatórios de Auditoria nº 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do exercício 2020, emitidos após 20/08/2020.

14.6. Os resultados obtidos com o preenchimento dos questionários pelas equipes de auditoria, pelos coordenadores das equipes e pelas unidades auditadas, bem como as considerações e conclusão da Unidade de Auditoria Interna, encontram-se registrados na Nota Técnica nº 9/2021/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC que se encontra anexada ao presente relatório.

14.7. A Análise do Comitê de Auditoria sobre a referida nota técnica e as suas respostas ao "Questionário de Avaliação dos Trabalhos – Comitê de Auditoria" estão contempladas no Ofício Nº 005/2021 – COAUD, de 11/03/2021.

15. CONCLUSÃO

15.1. A minuta do RAI/2020 foi apreciada pelo Comitê de Auditoria, cuja manifestação consta do Ofício nº 006/2021 – COAUD, de 11/03/2021, e foi submetida à apreciação do Conselho de Administração na 383ª Reunião Ordinária, realizada em 25/03/2021, tendo Colegiado concluído pela aprovação do referido relatório.

15.2. Com essas informações sobre a execução do PAINT/2020, o presente relatório encontra-se em condições de ser encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 18 e 19 da IN/SFC-CGU nº 09/2018.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Chefe de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna**, em 25/03/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3733961** e o código CRC **C4E1D157**.



Referência: Processo nº 51402.100827/2021-63



SEI nº 3733961



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA
GERÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL E QUALIDADE

NOTA TÉCNICA Nº 5/2021/GEAQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

PROCESSO Nº 51402.100644/2021-48

INTERESSADO: COMITÊ DE AUDITORIA

I - Introdução:

O presente documento apresenta a análise dos resultados obtidos com o preenchimento dos questionários referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da VALEC (PGMQ).

Os questionários foram preenchidos conforme os modelos apresentados no PGMQ em seus anexos I, II e III, refletindo a perspectiva das equipes de auditoria, dos coordenadores das equipes e das unidades auditadas e estão divididos em elementos, quais sejam:

1. Planejamento do Trabalho;
2. Execução do Trabalho;
3. Relacionamento com a Unidade Auditada;
4. Comunicação dos Resultados;
5. Preparo da Equipe.

A aplicação dos questionários faz parte da avaliação dos trabalhos de Auditoria Interna, representando a etapa de avaliação interna. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices.

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário;

IQ = Índice de cada Questionário;

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos.

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir.

	Níveis de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna				
	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
	Introdutório	Emergente	Estabilizado	Progressivo	Avançado
Nível de Qualidade da Ação da Auditoria Interna	0 a 30,0	30,10 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Os questionários analisados neste documento referem-se aos Relatórios de Auditoria nº 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do exercício 2020, referentes a trabalhos realizados a partir da aprovação do PGMQ pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 10, de 20/08/2020.

II - Análises:

A seguir são apresentados os resultados dos questionários com os respectivos índices IEQ, para cada um dos elementos.

1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

Questionário:	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	10.b	11.a	Média do subitem	Média do IEQ
1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO										
1.1	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.2	4	4	4	4	4	4	4	2	3,75	
1.3	4	4	4	3	3	4	3	3	3,50	
1.4	4	4	4	4	4	4	4	3	3,88	
1.5	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-1	100	100	100	95	95	100	95	80		95,63

b. Coordenador do trabalho

Questionário:	5	6	7	8	9	10	11	Média do subitem	Média do IEQ
1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO									
1.1	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.2	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.3	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.5	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.6	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
1.7	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-1	100		100,00						

c. Unidade Auditada

Questionário:	5679	8	10	11.a	11.b	11.c	Média do subitem	Média do IEQ
1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO								
1.1	3	2	4	4	3	4	3,33	
1.2	4	3	4	4	4	4	3,83	
1.3	3	4	4	4	4	4	3,83	
1.4	2	4	4	4	3	4	3,50	
1.5	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0		
IEQ-1	80	85	100	100	90	100		92,50

Para o elemento de planejamento dos trabalhos, a menor nota foi atribuída pela unidade auditada, com média dos IEQ de 92,50, sendo que o item que teve pior avaliação foi o de número 1.1 – “A unidade teve conhecimento, por intermédio do plano atual ou de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho objeto desta avaliação”.

Ainda sob a ótica da unidade auditada, o item 1.5 – “A unidade recebeu ofício informando sobre o início dos trabalhos, o objeto da auditoria e a equipe responsável pelas análises” recebeu nota máxima em todos os trabalhos de auditoria.

Já na perspectiva da equipe de auditoria, o item 1.3 – “Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e com a profundidade das tarefas desenvolvidas” foi o que recebeu menor pontuação.

Considerações da Auditoria Interna:

Com vistas ao saneamento acerca da comunicação dos trabalhos, os ofícios de comunicação dos trabalhos são encaminhados pelo SEI, contendo objetivos, escopo e objeto do trabalho a ser desenvolvido, além de requisitar reunião de abertura, com a participação do diretor da área responsável, superintendentes e a equipe de auditoria interna.

Já com relação aos prazos destinados, durante a reunião de abertura a equipe de auditoria deixa claro que os prazos são flexíveis, sendo possível a disponibilização das informações solicitadas em partes, com o intuito de não sobrecarregar a unidade auditada.

2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO

a. Equipe de Auditoria

Questionário:	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	10.b	11.a	Média do subitem	Média do IEQ
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO										
2.1	4	4	4	4	3	4	4	4	3,88	
2.2	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.3	4	4	3	3	4	4	3	4	3,63	
2.4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.5	4	4	4	3	3	4	4	3	3,63	
2.6	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.7	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.8	4	4	4	3	4	4	3	4	3,75	
2.9	4	4	4	0	3	4	0	3	3,67	
2.10	4	4	4	0	4	4	4	4	4,00	
2.11	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	2	0	0	1	0		
IEQ-2	100	100	98	92	93	100	95	95		96,63

b. Coordenador do trabalho

Questionário:	5	6	7	8	9	10	11	Média do subitem	Média do IEQ
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO									
2.1	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.2	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.3	4	4	4	3	4	3	4	3,71	
2.4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.5	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.6	4	4	4	3	4	4	4	3,86	
2.7	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.8	4	4	4	0	4	4	4	4,00	
2.9	4	4	4	0	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	2	0	0	0		
IEQ-2	100	100	100	93	100	97	100		98,58

c. Unidade Auditada

Questionário:	5679	8	10	11.a	11.b	11.c	Média do subitem	Média do IEQ
2 - EXECUÇÃO DO TRABALHO								
2.1	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.2	2	4	4	4	4	4	3,67	
2.3	2	4	4	4	3	4	3,50	
2.4	4	4	4	4	4	4	4,00	
2.5	3	4	4	4	3	4	3,67	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0		
IEQ-2	75	100	100	100	90	100		94,17

Para a unidade auditada, a assertiva que obteve menor pontuação foi a 2.3 – “Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria”.

Sob a ótica dos coordenadores, o item 2.3 – “A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando justificativas, quando foram necessárias” foi o que obteve a nota mais baixa.

Para as equipes de auditoria, as assertivas 2.3 – “Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho” e 2.5 – “A escolha da forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantindo fluidez no andamento dos trabalhos” foram as que receberam menor pontuação.

Considerações da Auditoria Interna:

Sobre a observação das prerrogativas e vedações da equipe de auditoria, a equipe de auditores está em constante capacitação, inclusive de forma a atender o mínimo de horas anuais de capacitação, conforme estabelecido nos normativos da Controladoria-Geral da União.

Com relação à condução dos trabalhos dentro dos parâmetros planejados, a matriz de planejamento dos trabalhos de auditoria é aprovada pelo Chefe de Auditoria Interna. São realizadas reuniões semanais de acompanhamento dos trabalhos em andamento, com vistas a manter a aderência ao cronograma estabelecido, identificar possíveis pontos de para discussão e buscar cumprir o cronograma definido para os trabalhos.

A revisão dos trabalhos é feita tanto pelo coordenador como pelo supervisor, tendo por base os papéis de trabalho. Cabe ressaltar que o contato dos coordenadores e do supervisor é constante com as equipes de auditoria, durante toda a execução dos trabalhos.

O contato com as unidades auditadas, durante a execução dos trabalhos, é realizada diretamente com os gestores, pelas plataformas de comunicação disponíveis como Microsoft Teams, email, telefone corporativo ou SEI. As reuniões presenciais foram evitadas no exercício de 2020 devido à pandemia.

3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA

a. Equipe de Auditoria

Questionário:	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	10.b	11.a	Média do subitem	Média do IEQ
3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA										
3.1	3	3	4	4	3	4	3	2	3,25	
3.2	4	4	4	4	4	4	4	3	3,88	
3.3	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
3.4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-3	94	94	100	100	94	100	94	81		94,53

b. Coordenador do trabalho

Questionário:	5	6	7	8	9	10	11	Média do subitem	Média do IEQ
3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA									
3.1	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
3.2	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
3.3	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-3	100		100,00						

c. Unidade Auditada

Questionário:	5679	8	10	11.a	11.b	11.c	Média do subitem	Média do IEQ
3 - RELACIONAMENTO COM A UNIDADE AUDITADA								
3.1	3	4	4	4	4	3	3,67	
3.2	4	2	4	0	4	4	3,60	
3.3	4	4	4	4	4	4	4,00	
3.4	3	4	4	4	3	4	3,67	
quantidade de notas zero	0	0	0	1	0	0		
IEQ-3	87,5	87,5	100	100	93,75	93,75		93,75

O item com menor pontuação na perspectiva da unidade auditada foi o 3.2 – “A reunião de abertura dos trabalhos atendeu às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programado”.

Já sob a ótica da equipe de auditoria, a menor pontuação foi atribuída à assertiva 3.1 – “A equipe não encontrou nenhum obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes”

Considerações da Auditoria Interna:

Nas reuniões de abertura dos trabalhos, são informadas o objetivo, escopo e objeto dos trabalhos. A equipe de auditoria sempre se disponibiliza para exaurir as eventuais dúvidas da unidade auditada durante a reunião.

Com relação às dificuldades ou limitações encontradas pela equipe de auditoria para a realização dos trabalhos, a orientação repassada pelo Chefe de Auditoria Interna é a de se oficializar as demandas, principalmente pelo Sistema SEI, sempre estabelecendo prazos para o atendimento às referidas solicitações. Além disso, a equipe está orientada a recorrer ao Chefe de Auditoria Interna sempre que encontrar algum tipo de entrave na realização dos trabalhos.

4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Equipe de Auditoria

Questionário:	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	10.b	11.a	Média do subitem	Média do IEQ
4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS										
4.1	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.2	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.3	4	4	4	3	4	4	4	4	3,88	
4.4	4	3	4	0	4	4	0	4	3,83	
4.5	4	4	4	0	3	4	0	4	3,83	
4.6	4	4	4	0	4	4	0	2	3,67	
4.7	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	3	0	0	3	0		
IEQ-4	100	96	100	94	96	100	100	93		97,43

b. Coordenador do trabalho

Questionário:	5	6	7	8	9	10	11	Média do subitem	Média do IEQ
4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS									
4.1	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.2	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.3	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.5	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.6	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.7	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-4	100		100,00						

c. Unidade Auditada

Questionário:	5679	8	10	11.a	11.b	11.c	Média do subitem	Média do IEQ
4 - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS								
4.1	4	4	4	4	4	4	4,00	
4.2	3	4	4	4	4	4	3,83	
4.3	0	4	4	4	3	4	3,80	
4.4	3	4	4	4	4	4	3,83	
4.5	2	4	4	4	4	4	3,67	
4.6	3	4	4	4	3	3	3,50	
4.7	3	0	4	4	3	3	3,40	
4.8	3	0	4	3	4	4	3,60	
4.9	3	4	4	4	4	4	3,83	
quantidade de notas zero	1	1	0	0	0	0		
IEQ-4	75	87,5	100	97,22	91,67	94,44		90,97

Para as unidades auditadas, o item que recebeu menor pontuação com relação ao elemento de comunicação dos resultados foi o 4.7 – “As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências apropriadas e suficientes”

Já para a equipe de auditoria, a assertiva com menor nota foi a 4.6 – “As recomendações feitas à unidade auditada ou outras unidades da VALEC foram devidamente registradas para acompanhamento de seu desenvolvimento”.

Considerações da Auditoria Interna:

Os achados de auditoria são baseados em evidências colhidas pelas equipes de auditoria e são devidamente discutidos com os gerentes da AUDIN e com o Chefe de Auditoria Interna. Além disso, os achados são discutidos em diversas etapas até a finalização dos trabalhos (pela equipe diretamente com os gestores responsáveis, assim que identificada a falha; com os superintendentes e diretores após o encaminhamento dos achados e, posteriormente, no envio da minuta do relatório; na reunião de encerramento dos trabalhos; no âmbito dos planos de ação, após emitida a versão final do relatório). Com esses procedimentos, as equipes de auditoria apresentam as evidências que suportam os achados e os gestores têm a oportunidade de esclarecer os fatos apresentados ou eventuais divergências de entendimento.

Ao final de cada trabalho de auditoria que contemple falhas de controle, os relatórios são encaminhados à Diretoria responsável e os achados são tratados por meio dos planos de ação, onde são monitoradas as ações pactuadas para o saneamento das causas e efeitos.

5 - PREPARO DA EQUIPE

a. Equipe de Auditoria

Questionário:	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	10.b	11.a	Média do subitem	Média do IEQ
5 - PREPARO DA EQUIPE										
5.1	4	3	4	4	4	4	4	4	3,88	
5.2	4	4	4	3	4	4	4	4	3,88	
5.3	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
5.4	4	4	4	4	3	4	4	4	3,88	
5.5	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-5	100	95	100	95	95	100	100	100		98,13

b. Coordenador do trabalho

Questionário:	5	6	7	8	9	10	11	Média do subitem	Média do IEQ
5 - PREPARO DA EQUIPE									
5.1	4	4	4	3	4	4	4	3,86	
5.2	4	4	4	3	4	4	4	3,86	
5.3	4	4	4	4	4	4	4	4,00	
5.4	4	4	4	3	4	4	4	3,86	
quantidade de notas zero	0	0	0	0	0	0	0		
IEQ-5	100	100	100	81	100	100	100		97,32

c. Unidade Auditada

Questionário:	5679	8	10	11.a	11.b	11.c	Média do subitem	Média do IEQ
5 - PREPARO DA EQUIPE								
5.1	3	4	4	4	4	4	3,83	
5.2	3	4	4	4	4	4	3,83	
5.3	4	0	4	4	4	4	4,00	
5.4	4	4	4	4	4	4	4,00	
quantidade de notas zero	0	1	0	0	0	0		
IEQ-5	87,5	100	100	100	100	100		97,92

Para o elemento preparo da equipe, a unidade auditada atribuiu menor nota para os itens 5.1 – “A equipe, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização do trabalho de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada” e 5.2 – “Os membros da equipe, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada, demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada”.

Já sob a ótica dos coordenadores, as assertivas com menor pontuação foram 5.1 – “O coordenador certificou-se do preparo da equipe para a execução do trabalho e promoveu as condições necessárias e suficientes”, 5.2 – “A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho” e 5.4 – “Foram dadas as condições adequadas e suficientes para que a equipe pudesse desempenhar os trabalhos necessários e emitir opinião útil para a Administração”.

Para a equipe de auditoria, os itens 5.1 – “A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para o planejamento adequado do trabalho”, 5.2 – “A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho” e 5.4 – “O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe” foram os que receberam menor pontuação.

Considerações da Auditoria Interna:

A equipe de auditores está em constante atualização, inclusive de forma a atender o mínimo de horas anuais de capacitação, conforme estabelecido nos normativos da Controladoria-Geral da União. Dessa forma, há o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades da equipe de auditoria.

Na etapa de planejamento dos trabalhos de auditoria, as equipes buscam informações junto às unidades auditadas visando identificar oportunidades de melhoria e riscos, com o intuito de conhecer melhor o macroprocesso/atividade a ser auditado.

A equipe de auditoria é orientada a emitir achados que são relevantes para a instituição, de forma a auxiliar a alta administração na sua tomada de decisões e mitigação das causas identificadas.

III - Índices IEQ, IQ e IGAT

De acordo com a metodologia adotada no PGMQ, os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas resultando nos seguintes índices:

- Índice de cada Elemento do Questionário

$$IEQ = \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada elemento} \times 100}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor 0}) \times 4}$$

Onde:

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

- Índice de cada Questionário

$$IQ = \frac{\sum IEQ}{QEQ}$$

Onde:

IQ = Índice de cada Questionário

IEQ = Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ = Quantidade de Elementos do Questionário

- Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

$$IGAT = \frac{\sum IQ}{QQA}$$

IGAT = Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

IQ = Índice de cada Questionário

QQA = Quantidade de Questionários Aplicados

Conforme as tabelas apresentadas anteriormente em cada elemento, foram calculadas as médias dos IEQ e posteriormente aplicadas as fórmulas de IQ para cada questionário (unidade auditada, coordenação e equipe de auditoria) e IGAT.

Os resultados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela: Médias de IEQ, IQ e IGAT

IEQ	Questionários		
	equipe de auditoria	coordenação	unidade auditada
1	95,63	100,00	92,50
2	96,63	98,58	94,17
3	94,53	100,00	93,75
4	97,43	100,00	90,97
5	98,13	97,32	97,92
IQ	96,47	99,18	93,86
IGAT	96,50		

É possível perceber que as menores médias de IEQ, foram obtidas pelos questionários da unidade auditada, com destaque para o IEQ do elemento 4 (comunicação dos resultados), que recebeu a menor nota, com média de 90,97.

Tal fato também reflete no IQ, onde a menor nota foi com relação a perspectiva da unidade auditada, com 93,86.

Já no cálculo do IGAT, que leva em consideração todas as perspectivas, a nota alcançada foi de 96,50.

Portanto, o nível de qualidade da Ação da Auditoria Interna, conforme a escala é o Nível 05 – Avançado.

Considerações da Auditoria Interna:

Em relação às médias obtidas nos questionários da unidade auditada, entendemos que possam ter origem em dúvidas dos gestores quanto aos procedimentos da Auditoria Interna, as etapas dos trabalhos e a forma de apresentação dos resultados. Nesse sentido, está sendo desenvolvida uma cartilha para as unidades auditadas, com vistas a esclarecer eventuais divergências de entendimento com relação aos procedimentos e atuação da Auditoria Interna. Além disso, a equipe de auditoria interna, gerentes e o Chefe da AUDIN sempre se colocam à disposição para esclarecer qualquer dúvida da unidade auditada sobre todas as etapas dos trabalhos de auditoria, achados e suas evidências e planos de ação.

Cabe destacar que muito embora a nota da unidade auditada ter sido a mais baixa, a relação da auditoria interna com a alta administração da empresa teve evolução bastante positiva a partir de abril de 2020, com a posse da atual diretoria.

IV - Conclusão

Com as notas apresentadas, e em que pese a nota mais baixa de IEQ ter sido de 90,97, observa-se as altas notas obtidas pela Auditoria Interna, suficientes para enquadrar a qualidade da ação da Auditoria Interna no nível máximo (Nível 05- Avançado).

Com as notas de cada elemento, é possível perceber oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria, o que torna a avaliação dos questionários do PGMQ importante ferramenta para decisões estratégicas com relação a capacitação dos auditores e a atuação da Unidade, visando sempre a melhoria contínua e a busca pelo nível de excelência da atividade de Auditoria Interna.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Caetano, Chefe de Auditoria Interna**, em 02/02/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Morais de Loyola, Gerente de Auditoria Operacional e Qualidade**, em 03/02/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3693698** e o código CRC **ACD8A860**.



Referência: Processo nº 51402.100644/2021-48



SEI nº 3693698

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

Ofício nº 005/2021 - COAUD

Brasília - DF, 11 de março de 2021

Ao Senhor
Chefe da Auditoria Interna
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Assunto: **Questionário COAUD - PGMQ**

Referências: Processo SEI nº 51402.100644/2021-48

OFÍCIO Nº 6/2021/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 2 de fevereiro de 2021
NOTA TÉCNICA Nº 5/2021/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 2 de fevereiro de 2021

1. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em atendimento à Resolução nº 10, de 20/08/2020, do Conselho de Administração, que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), procedeu preenchimento de questionário estruturado e específico, relativo à avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, no ano de 2020.

2. Em análise à NOTA TÉCNICA Nº 5/2021/GEAOQ-VALEC/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 2 de fevereiro de 2021, pode-se perceber que a Auditoria Interna, na apuração do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT), atingiu o Nível 05 - Avançado.

3. O COAUD parabeniza a Auditoria Interna pela competência, profissionalismo e dedicação de toda a equipe no fortalecimento dos mecanismos de governança da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Atenciosamente,

Carla Gonçalves Domingues
Coordenadora COAUD

Leonardo Nunes Ferreira
Membro do COAUD

Ruy Nagano
Membro do COAUD



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

ANEXO – PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA DA VALEC - PGMQ

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS - COMITÊ DE AUDITORIA						
OBJETIVO: Obter opinião do Comitê de Auditoria quanto à atuação da Auditoria Interna, o relacionamento institucional e os resultados para a Organização						
1 - SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA INTERNA						
Indique a opção que melhor expressa a situação das declarações abaixo, usando a escala dada; (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
1.1 – A atividade de AI é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e melhoria contínua dos processos, dos resultados finais e da prestação de contas dentro da organização.				X		
1.2 – A atividade de AI acrescenta valor influenciando a política organizacional e contribuindo para melhores decisões dos principais interessados.				X		
1.3 – A organização aceita e usa o conhecimento dos auditores internos para melhorar processos de negócios e ajudar a alcançar os objetivos estratégicos.				X		
1.4 – O monitoramento das recomendações da AI e das medidas adotadas é relevante para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da minha unidade ou da organização.					X	
1.5 – Os trabalhos da AI contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle do objeto auditado.				X		
1.6 – Os trabalhos da AI influenciam para contribuir e manter as operações da Empresa mais eficientes, eficazes, efetivas e de alto desempenho.					X	



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

1.7 – Os trabalhos da AI contribuem para a prevenção, o impedimento e a detecção de atos ilegais ou violações de políticas, procedimentos ou requisitos estabelecidos em contratos e normas, na minha unidade ou na Empresa como um todo.					X	
2 - PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA						
Escala de avaliação: (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica.	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
2.1 – A equipe da auditoria interna se comunica de forma eficaz (Oral, escrita e apresentações).					X	
2.2 – A equipe da auditoria interna, individual e/ou coletivamente, demonstra ser tecnicamente preparada para os trabalhos que realizam.					X	
2.3 – A equipe da auditoria interna demonstra estar atualizada com as mudanças nos modelos de gestão relevantes para a Empresa.					X	
2.4 – A equipe de auditoria demonstra conhecimento adequado dos processos de negócio da minha unidade.					X	
2.5 – O pessoal da auditoria interna apresenta adequadamente os problemas identificados suportados por evidência.				X		
2.6 – A atividade de auditoria interna é vista como uma fonte viável de profissionais qualificados que possam contribuir com o desenvolvimento dos processos e das unidades da Empresa.					X	
2.7 – O pessoal da auditoria interna compartilha conhecimento, experiências e perspectivas com as equipes de servidores de outras unidades da Empresa.				X		
3 - PRÁTICAS PROFISSIONAIS DA AUDITORIA INTERNA						



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

Escala de avaliação: (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica.	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
3.1 – Os relatórios da atividade de auditoria interna são precisos, objetivos, claros, concisos, construtivos, completos e oportunos.				X		
3.2 – A atividade de AI contribui para a governança, o gerenciamento de riscos e os controles da organização, processa e agrega valor e promove melhorias para as operações da organização.				X		
3.3 – A atividade de AI é estratégica e observa as boas práticas aplicadas no âmbito externo visando o aprendizado contínuo e a melhoria de sua atuação.				X		
3.4 – Os trabalhos de auditoria são realizados com proficiência e o devido cuidado.					X	
3.5 – A auditoria interna considera as prioridades das unidades e da administração no planejamento e no desenvolvimento de seus trabalhos.	X					
4 - GESTÃO DE DESEMPENHO E ACCOUNTABILITY DA AUDITORIA INTERNA						
Escala de avaliação: (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica.	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
4.1 – A auditoria interna estabelece planos anuais de auditoria para avaliar áreas ou tópicos que são significativos para a nossa instituição.					X	
4.2 – A auditoria interna comunica suficientemente seus planos de auditoria interna à administração das áreas que são clientes dos trabalhos. Isso inclui os objetivos e escopo dos trabalhos.					X	



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

4.3 – A auditoria interna promove efetivamente a ética e os valores apropriados da nossa organização.					X	
4.4 – A auditoria interna avalia adequadamente a maturidade da governança institucional da organização.				X		
4.5 – A auditoria interna avalia adequadamente a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos empregados pela administração para atingir os objetivos.				X		
4.6 – A auditoria interna avalia com competência a adequação e eficácia do sistema de controles internos da nossa instituição.				X		
4.7 – As contribuições das atividades da auditoria interna para os objetivos das unidades e da Empresa são perceptíveis.					X	
5 - RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS E CULTURA DA AUDITORIA INTERNA						
Escala de avaliação: (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica.	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
5.1 – A auditoria interna demonstra esforço e integração de sua atuação com a atuação das unidades da VALEC.					X	
5.2 – A auditoria interna mantém visão consistente e alinhada com a da VALEC e suas unidades.					X	
5.3 – A auditoria interna articula claramente seus objetivos estratégicos e de curto prazo e o valor que ela oferece para a organização.				X		
5.4 – A auditoria interna busca minimizar a duplicidade de esforços entre sua própria atividade e as atividades de outras unidades da VALEC.					X	
5.5 – O Chefe de Auditoria Interna é visto como parte integrante (fundamental) da equipe de gestão da organização e contribui para o alcance dos resultados organizacionais.					X	



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

5.6 – A auditoria interna auxilia a VALEC e suas unidades promovendo uma interlocução adequada com os órgãos de controle interno e externo.					X	
5.7 – O propósito, a autoridade e a responsabilidade estão documentados e definem o papel da auditoria interna e fornecem uma base de critérios para que a alta gestão possa avaliar as operações da atividade da AI.					X	
6 - GOVERNANÇA DA AUDITORIA INTERNA						
Escala de avaliação: (0) Não aplicável ou não é possível avaliar; (1) Assertiva totalmente inverídica; (2) Assertiva inverídica na maior parte; (3) Assertiva verídica na maior parte; (4) Assertiva totalmente verídica.	0	1	2	3	4	evidências que corroboram a avaliação
6.1 – O pessoal da auditoria interna respeita o valor e propriedade das informações que recebe e não divulga informações sem a devida autoridade, a menos que haja uma obrigação legal ou profissional de fazê-lo.					X	
6.2 – O pessoal da auditoria interna apresenta o mais alto nível de objetividade profissional ao realizar seu trabalho, fazendo uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes, e não é indevidamente influenciado por seus próprios interesses ou por outros na formação de julgamentos.					X	
6.3 – A atividade de auditoria interna é percebida como agregadora de valor e ajuda a organização a atingir seus objetivos.				X		
6.4 – A integridade da atividade de auditoria interna estabelece confiança, fornecendo a base para seu papel como consultor confiável na organização.					X	
6.5 – A posição da unidade de auditoria interna na estrutura organizacional (vinculada ao Conselho de Administração) garante sua independência e capacidade de cumprir suas responsabilidades.				X		
6.6 – A criação e/ou manutenção de linha de reporte dos resultados de trabalhos relevantes realizados e da atuação da					X	



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

auditoria interna é relevante para o fortalecimento da atividade de auditoria interna.						
6.7 – O pessoal da auditoria interna tem acesso livre e irrestrito a registro, informações, locais e funcionários durante o desempenho de seus trabalhos.				X		
6.8 – O pessoal da auditoria interna leva em consideração os riscos relativos aos objetivos da minha unidade na definição do escopo e extensão dos trabalhos que realiza.	X					
7 - COMENTÁRIOS						
7.1 – O que você descreveria como pontos fortes da auditoria interna? Quais são as coisas que eles fazem bem e que você gostaria que eles continuassem fazendo ou que expandissem? (Inclua novas áreas ou existentes onde você acha que serviços adicionais de auditoria seriam úteis)						
7.2 – Quais pontos da auditoria interna que você identifica necessidade de melhoria? Que coisas você gostaria de vê-los fazer? Que coisas você gostaria que a auditoria interna fizesse e não faz? (Inclua em suas sugestões como os serviços de auditoria interna podem ser melhorados)						
7.3 – Especificamente, como a auditoria interna pode agregar valor à instituição como um todo?						



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

Ofício nº 006/2021 - COAUD

Brasília - DF, 11 de março de 2021.

Ao Senhor

Carlos Alberto Caetano

Chefe de Auditoria Interna

C/C: Presidente do Conselho de Administração (CONSAD)
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2020)

Referências: Processo nº 51402.100827/2021-63

Despacho nº 8/2021/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC

1. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), nos termos incisos III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XII e XV do Art. 8º e do Art. 10º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, realizou exame técnico no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2020), Despacho nº 8/2021/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, disponibilizado no Processo SEI nº 51402.100827/2021-63.

2. Relativamente ao RAIN 2020, o COAUD apresenta a seguir suas considerações:

a. Quantitativo de horas. Houve redução 3.024 horas, que corresponde à 14,27% do total previsto. Todavia, não se identificou prejuízos significantes na consecução das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

b. Auditoria de Riscos em Macroprocessos. Resumidamente, as atividades relacionadas à identificação de riscos foram afetadas pela ausência de ações de gestão relacionadas ao mapeamento do fluxo de macroprocessos, portfólio de riscos e controles internos, indicadores de desempenho, diretrizes para gestão de processos e gerenciamento de processos prioritários.



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

O COAUD corrobora com os apontamentos feitos pela Auditoria Interna e reconhece o empenho da gestão na busca do aprimoramento contínuo. Noutra perspectiva, recomenda a elaboração de Plano de Ação onde sejam destacados os riscos, as prioridades e os prazos para a mitigação dos riscos indicados.

c. Trabalhos de Auditoria previstos e não realizados ou não concluídos. O RAINT 2020 evidencia que os trabalhos relacionados a “Gerir Desenvolvimento Empresarial” e “Gerir Recursos Institucionais” não foram desenvolvidos em função da apresentação da primeira versão da Cadeia de Valor Agregada da VALEC - Primeiro Nível, e da implementação do projeto “Gerenciamento de Processos Prioritários” previsto para o ano de 2021.

Nessa senda, o COAUD ratifica a orientação de fortalecimento da Gestão da Estratégia e da Rotina. Assim, é de fundamental importância:

i. estar atento ao monitoramento contínuo dos objetivos, das metas, dos indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da entidade; e

ii. mensurar e demonstrar o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.

d. Planos de Ação - Monitoramento. Na análise desse item pode-se identificar que a empresa, gradativamente, tem melhorado o tratamento dos achados de auditoria. Por outro lado, ao analisar os achados, por causa, verifica-se uma concentração de 88,9% em fatos relacionados a falha de gestão / fiscalização contratual; e fragilidade ou baixa eficácia nos controles. Como consequência, a ocorrência dos referidos achados, tem 39,5% dos riscos classificados como “Alto” ou “Extremo”.

Em relação à constatação apresentada, o COAUD recomenda:

i. realizar treinamento e desenvolvimento dos colaboradores nas rotinas voltadas para gestão e fiscalização de contratos; e

ii. promover a gestão de riscos a partir das prioridades identificadas no mapeamento e redesenho de processos institucionais.



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
COMITÊ DE AUDITORIA

e. Fatos relevantes. Nesse item, merece destaque a implementação de normativos voltados a gestão da rotina e da mensuração da efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna: Regimento Interno; Código de Ética Conduta e Integridade; Manual Normativo para a Atividade de Auditoria Interna; Manual de Orientações Técnicas da Unidade de Auditoria Interna; e Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.

f. Nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. O RAIN 2020 apresenta de forma inequívoca diagnóstico relacionado ao tema, que ao sentir do COAUD reveste-se no grande desafio da gestão para 2021. Logo, reforça-se a premência de ações voltadas para o mapeamento e redesenho de processos com o estabelecimento de parâmetros de mensuração e acompanhamento do desempenho.

g. Benefícios decorrentes da atuação da Atuação Interna. Os resultados, financeiros e não-financeiros, revelam a contribuição e a eficácia dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, onde é possível identificar que o foco é o acompanhamento dos projetos institucionais, a prevenção de perdas financeiras e o combate à corrupção.

h. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). A Auditoria Interna, na apuração do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT), atingiu o Nível 05 - Avançado. O COAUD parabeniza a Auditoria Interna pela competência, profissionalismo e dedicação de toda a equipe no fortalecimento dos mecanismos de governança da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

3. O COAUD, sentido *lato sensu*, valida as ações da Auditoria Interna e ressalta a importância da continuidade do patrocínio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal quanto as boas práticas de governança no âmbito da VALEC.

Atenciosamente,

Carla Gonçalves Domingues
Coordenadora COAUD

Leonardo Nunes Ferreira
Membro do COAUD

Ruy Nagano
Membro do COAUD